



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA - PERNAMBUCO

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2026 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA – AGRESTIPREV, REALIZADA NO DIA 26 DE JUNHO DE 2026.

No dia 26 do mês de JUNHO de dois mil e vinte seis, às dez horas, na sede do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Agrestina, realizou-se a primeira reunião extraordinária de 2026 do Comitê de Investimento do AGRESTIPREV, com as presenças do Presidente Roberto Marcelo Borba Alves, Sra. Ana Clara Alves dos Santos Vasconcelos, Sr. Valdemir Moreira da Silva e a Sra. Marcela Maria, consultora da Lema através do Google Meet, para análise da carteira de investimentos do Instituto, em atendimento à convocação extraordinária motivada pelo relatório técnico elaborado pela consultoria LEMA Economia & Finanças. Aberta a reunião, foi apresentado o Relatório de Análise da Carteira de Investimentos – junho/2026, elaborado pela consultoria, cujo objetivo consistiu em avaliar a composição da carteira do AGRESTIPREV diante das alterações introduzidas pela Resolução CMN nº 5.272/2025, especialmente quanto ao enquadramento regulatório, à exposição em renda variável e à adequação da estratégia de investimentos à Política de Investimentos de 2026. Em seguida foi apresentado o novo quadro de alocações da política de investimentos em decorrência da certificação Pro-gestão Nível I que o RPPS conseguiu. Ficou estabelecido os novos limites e disponibilidades pelo nível e cientes da retificação do DPIN no Cadprev. Dando continuidade, foram apresentados os principais aspectos do cenário econômico nacional e internacional. Destacou-se que o ambiente econômico permanece caracterizado por juros elevados, inflação ainda pressionada e aumento da volatilidade dos mercados financeiros, tornando mais atrativas as aplicações em renda fixa indexadas ao CDI e ao IRF-M 1, em detrimento dos investimentos em renda variável. Na sequência, foi analisada a composição atual da carteira de investimentos do Instituto, constatando-se que aproximadamente 92,55% dos recursos encontram-se aplicados em renda fixa, 5,38% em investimentos estruturados e apenas 2,08% em renda variável, mantendo-se perfil conservador. Entretanto, observou-se que os investimentos classificados nos artigos 8º, inciso I, e 10, inciso I, da Resolução CMN nº 5.272/2025 passaram a apresentar desenquadramento passivo em razão do nível I de Pró-Gestão do RPPS, situação que exige planejamento para adequação dentro do prazo previsto pela legislação. Foi informado ainda que, até o fechamento de maio de 2026, a carteira acumulava rentabilidade de 5,39% no exercício, inferior à meta atuarial de 5,52%, principalmente em decorrência do desempenho negativo dos fundos de renda variável, influenciado pelas condições adversas do mercado acionário brasileiro. Após ampla discussão sobre o relatório técnico e considerando os princípios da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, transparência e adequação à Política de Investimentos do Instituto, os membros do Comitê deliberaram, por unanimidade:

I – Aprovar integralmente as recomendações técnicas constantes do Relatório de Análise da Carteira elaborado pela LEMA Economia & Finanças;

II – Autorizar o resgate total e aplicações financeiras dos seguintes fundos:

- BB Fatorial FIC Ações – CNPJ 07.882.792/0001-14 e aplicar no BB IRF-M 1 TP FIC RF Previd – CNPJ 11.328.882/0001-35;
- Caixa Small Caps Ativo FI Ações – CNPJ 15.154.220/0001-47 e aplicar no Caixa Brasil IRF-M 1 TP FI RF – CNPJ 10.740.670/0001-06.



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA - PERNAMBUCO

O Comitê registrou que a realocação dos recursos visa reduzir a exposição à renda variável, diminuir a volatilidade dos investimentos, aumentar a previsibilidade dos resultados e manter a aderência às normas estabelecidas pela Resolução CMN nº 5.272/2025 e à Política de Investimentos vigente. Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada, que segue assinada por todos presentes.

Valdemir Moreira da Silva

Roberto Marcelo Borba Alves

Ana Clara Alves dos Santos Vasconcelos

AGRESTIPREV

(ANÁLISE DE CARTEIRA_JUN/2026)

LEMA

AVISO LEGAL

A LEMA Economia & Finanças, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.813.501/0001-00 ("LEMA") é uma consultoria de valores mobiliários autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"). As recomendações foram elaboradas considerando as informações sobre perfil de risco, objetivos, horizonte de tempo, situação financeira e necessidades específicas informadas pelo cliente, além da legislação específica que rege os investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social ("RPPS"). Esse documento não constitui, tampouco deve ser interpretado como oferta ou solicitação de compra ou venda de qualquer instrumento financeiro, ou de participação em uma determinada estratégia de negócios em qualquer jurisdição. Esse relatório é baseado na avaliação dos fundamentos de determinados ativos financeiros e dos diferentes setores da economia.

A análise dos ativos desse documento utiliza como informação os resultados divulgados pelas companhias emissoras, gestoras, distribuidoras e suas projeções. A LEMA se exime de qualquer responsabilidade por quaisquer prejuízos, diretos ou indiretos, que venham a decorrer da utilização desse documento ou seu conteúdo. Esse documento não pode ser reproduzido ou redistribuído para qualquer pessoa, no todo ou em parte, qualquer que seja o propósito, sem o prévio consentimento por escrito da LEMA. A decisão final em relação aos investimentos deve ser tomada unicamente pelo cliente, levando em consideração os vários riscos e custos incidentes, sempre em observância aos princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência. O cliente é o único responsável pelas decisões de investimento ou de abstenção de investimento que tomar em decorrência desse documento. Todas as classes de ativos financeiros possuem algum grau de risco, mesmo aquelas classificadas como de baixo risco, tais como títulos e fundos de investimento em renda fixa, bem como caderneta de poupança. Os desempenhos e/ou rentabilidades anteriores não são, necessariamente, indicativos e/ou garantias de resultados futuros e nenhuma declaração ou garantia, de forma expressa ou implícita, é feita em relação a desempenhos vindouros. As rentabilidades divulgadas não são líquidas de tributos, os quais podem variar conforme o tipo, modalidade e prazo de investimento.

ANÁLISE

Elaboramos este relatório em atendimento à solicitação dos gestores do AGRESTIPREV acerca da análise da atual composição da carteira de investimentos do RPPS à luz das disposições introduzidas pela Resolução CMN nº 5.272/2025, com destaque para o segmento de renda variável, em razão do desempenho insatisfatório observado nessas posições recentemente.

A análise tem por objetivo avaliar a adequação regulatória das aplicações e a conveniência da manutenção, substituição ou resgate integral dos recursos investidos, considerando a composição global da carteira, sua aderência aos limites normativos vigentes, as diretrizes estabelecidas na Política de Investimentos, a compatibilidade das estratégias adotadas com o cenário macroeconômico atual. Destaca-se que foram consideradas alternativas de investimento ofertadas por instituições financeiras devidamente credenciadas junto ao AGRESTIPREV, buscando identificar oportunidades de aprimoramento da relação risco-retorno e de maior alinhamento da carteira aos objetivos previdenciários de longo prazo do RPPS.

O estudo tem o propósito de subsidiar a avaliação quanto à necessidade e/ou viabilidade de eventuais realocações ao longo do processo de adequação normativa, conforme características dos diversos segmentos e produtos do mercado, do custo de oportunidade e dos limites regulatórios aplicáveis.

O conteúdo apresentado possui caráter técnico, informativo e orientativo, com a finalidade de subsidiar as deliberações do Comitê de Investimentos do AGRESTIPREV, preservando a coerência regulatória, a estratégia adotada e o alinhamento à Política de Investimentos de 2026.

ANÁLISE_CENÁRIO ECONÔMICO

O cenário macroeconômico recente dos Estados Unidos foi marcado pela manutenção da taxa básica de juros no intervalo entre 3,50% e 3,75% ao ano, em decisão amplamente esperada, com a inflação ainda acima da meta de 2% e a atividade em expansão sólida. O Comitê reafirmou o duplo mandato de estabilidade de preços e pleno emprego, indicando que seguirá avaliando os dados antes de alterar a política monetária, o que reforça a leitura de juros restritivos por mais tempo e mantém a cautela sobre a curva de juros global, o dólar e o fluxo para emergentes. Na zona do euro, a inflação anual acelerou para 3,2% em maio, pressionada por serviços, alimentos, álcool e tabaco, mantendo a atenção sobre o BCE. No Japão, o Banco Central elevou a taxa básica para 1,00%, máxima em 31 anos, diante da inflação acima da meta, do iene fraco e das incertezas no Oriente Médio. Na China, a produção industrial avançou 4,5% em maio, mas as vendas no varejo recuaram 0,6% (primeira queda em mais de três anos), sinalizando recuperação ainda desigual e fragilidade do consumo doméstico.

O contexto geopolítico segue adicionando pressão relevante ao cenário internacional. As negociações entre Estados Unidos e Irã, previstas para ocorrer em Genebra, foram adiadas, aumentando as incertezas sobre a consolidação de uma trégua no Oriente Médio e mantendo o tema no radar dos mercados. A indefinição tem impacto potencial sobre os preços do petróleo, as cadeias globais de energia e a percepção de risco no ambiente externo. Assim, o cenário internacional permanece desafiador, caracterizado por juros elevados nas principais economias, inflação ainda pressionada e tensões geopolíticas relevantes, fatores que tendem a manter maior volatilidade sobre os ativos de risco, em especial a renda variável de economias emergentes.

ANÁLISE_CENÁRIO ECONÔMICO

No Brasil, o Copom decidiu em junho reduzir a Selic em 0,25 ponto percentual, de 14,50% para 14,25% ao ano, em decisão unânime e em linha com a expectativa do mercado, mantendo postura cautelosa. No comunicado, o Banco Central destacou a aceleração da atividade no primeiro trimestre, o mercado de trabalho ainda resiliente e a inflação cheia e medidas subjacentes avançando, afastando-se da meta e superando o limite superior na última leitura, além da indefinição dos conflitos no Oriente Médio e seus reflexos sobre as condições financeiras globais, ativos e *commodities*.

No campo da inflação, o IPCA de maio subiu 0,58% (ante 0,67% em abril), acumulando alta de 4,72% em 12 meses, acima do teto da meta de 4,50%, com pressões em Alimentação e bebidas (+1,33%), Habitação (+1,22%, com energia elétrica residencial +3,67%) e Saúde (+0,90%), e alívio em Transportes (-0,46%) pela queda da gasolina.

Na atividade, o IBC-Br de abril avançou 0,5% frente a março, abaixo da expectativa de 0,6%, com indústria e serviços sustentando o resultado, e o varejo recuou 1,5% no mês, reforçando a perda de ritmo do consumo. A trajetória fiscal segue pressionada, com endividamento público elevado e prêmios de risco altos na curva doméstica. Com base no cenário apresentado, se beneficiam do contexto atual as estratégias de renda fixa pós-fixadas indexadas ao CDI, em razão do patamar elevado da taxa Selic, e os fundos de renda fixa indexados ao IRF-M 1, que apresentam menor sensibilidade às oscilações da curva de juros e proporcionam maior previsibilidade de retorno no curto prazo.

ANÁLISE_CARTEIRA

ATIVO	SALDO (R\$)	% do PL do RPPS	Certificação Institucional	Instituições habilitadas	CMN nº 5.272/2025
BB IMA-B 5 FIC RF PREVID LP	962.287,60	2,21	Enquadrado	Enquadrado	Art. 7º, I
BB IRF-M 1 TP FIC RF PREVID	12.657.199,00	29,07	Enquadrado	Enquadrado	Art. 7º, I
BB PREVIDENCIÁRIO RF TP VÉRTICE 2026 RESP LIMITADA	1.356.834,66	3,12	Enquadrado	Enquadrado	Art. 7º, I
BB PREVID RF TP VÉRTICE ESP 2026 FIF RESP LIMITADA	1.735.199,34	3,98	Enquadrado	Enquadrado	Art. 7º, I
BB TESOURO FIC RENDA FIXA SELIC	7.063.969,57	16,22	Enquadrado	Enquadrado	Art. 7º, I
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP FI RF	5.238.781,56	12,03	Enquadrado	Enquadrado	Art. 7º, I
BNB PLUS FIC RF LP	3.797.453,39	8,72	Nível II	Enquadrado	Art. 7º, V
BB PERFIL FIC RF REF DI PREVIDENC	1.910.166,95	4,39	Nível II	Enquadrado	Art. 7º, V
CAIXA BRASIL FI RF REF DI LP	5.577.265,00	12,81	Nível II	Enquadrado	Art. 7º, V
BB FATORIAL FIC AÇÕES	590.693,73	1,36	Nível II	Enquadrado	Art. 8º, I
CAIXA SMALL CAPS ATIVO FI AÇÕES	313.086,99	0,72	Nível II	Enquadrado	Art. 8º, I
CAIXA JUROS E MOEDAS FI MULTIMERCADO LP	2.340.603,58	5,38	Nível II	Enquadrado	Art. 10, I

ANÁLISE_REGULATÓRIA

No ambiente regulatório, a entrada em vigor da Resolução CMN nº 5.272/2025, a partir de fevereiro de 2026, estabeleceu um novo arcabouço para as aplicações dos recursos dos RPPS, ampliando as exigências relacionadas à governança, ao controle de riscos e aos critérios de concentração. Mais especificamente, o nível de certificação institucional (Pró-Gestão) é um dos novos fatores a serem observados.

Além do nível de certificação institucional, existem outras limitações a serem observadas, como a participação conjunta dos RPPS limitada a até 50% do patrimônio líquido do fundo (com exceções dos fundos compostos exclusivamente por títulos públicos, como os enquadrados no Art. 7º, Inciso I), o percentual máximo que o fundo pode representar do patrimônio do RPPS, o percentual máximo que a aplicação do RPPS pode representar do patrimônio da classe/fundo, o limite por emissor dos ativos investidos direta e indiretamente, assim como demais requisitos referentes aos prestadores de serviços dos fundos, como a nova regra de que o gestor ou administrador do produto deve ser instituição classificada como S1 ou S2 na segmentação prudencial do Banco Central.

De forma geral, os ativos que passaram a apresentar desenquadramento em decorrência das alterações normativas podem ser mantidos pelo RPPS, sendo admitido um prazo de até dois anos para o reenquadramento, contados a partir da entrada em vigor da Resolução. Esse período permite uma adaptação gradual da carteira, evitando a necessidade de desinvestimentos precipitados que deteriore a relação risco-retorno da carteira.

Portanto, vale ressaltar que no contexto da transição entre a Resolução CMN nº 4.963/2021 e a Resolução CMN nº 5.272/2025, a nova norma não impõe resgates imediatos dos ativos que não atendem aos novos requisitos estabelecidos. Contudo, novos aportes não podem ser feitos nos produtos que não estão plenamente enquadrados para receber recursos do RPPS.

ANÁLISE_CARTEIRA

Classe	Percentual	Valor
Renda Fixa	92.55%	R\$ 40.299.157,07
Estruturados	5.38%	R\$ 2.340.603,58
Renda Variável	2.08%	R\$ 903.780,72
Total	100%	R\$ 43.543.541,37

FONTE: UNO – Junho/2026



A composição da carteira do AGRESTIPREV demonstra predominância de investimentos em renda fixa, que representam 92,55% do patrimônio, equivalente a R\$ 40.299.157,07, reforçando o perfil conservador e a elevada liquidez da alocação. A segunda maior exposição encontra-se no segmento de investimentos estruturados, por meio da aplicação em fundo multimercado, que corresponde a 5,40% do patrimônio, totalizando R\$ 2.340.603,58.

Por sua vez, a renda variável representa 2,08% dos recursos, somando R\$ 952.680,64. Embora a exposição seja relativamente reduzida, esse segmento merece atenção diante do desempenho recente observado e da necessidade de avaliar sua aderência aos objetivos da carteira, às condições de mercado e às disposições regulatórias vigentes.

ANÁLISE_CARTEIRA



FONTE: UNO - Junho/2026

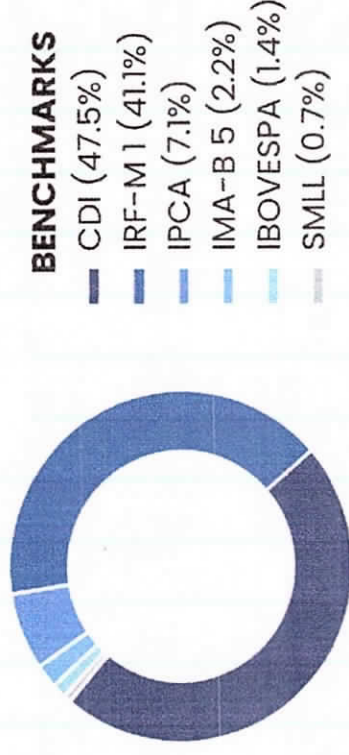
Sob a ótica da Resolução CMN nº 5.272/2025, a carteira do AGRESTIPREV apresenta predominância de recursos enquadrados no art. 7º, inciso I, que representam 66,63% do patrimônio (R\$ 29.014.271,73), seguida pelas aplicações enquadradas no art. 7º, inciso V, com 25,92% (R\$ 11.284.885,34), ambos os segmentos em conformidade com os limites regulamentares aplicáveis.

Por outro lado, os recursos alocados no art. 10, inciso I, correspondentes a 5,38% do patrimônio (R\$ 2.340.603,58), e no art. 8º, inciso I, com participação de 2,08% (R\$ 903.780,72), encontram-se em situação de desenquadramento passivo em relação à legislação vigente, uma vez que a manutenção de aplicações nesses segmentos exige certificação institucional Pró-Gestão em nível II ou superior, requisito não atendido pelo RPPS.

ANÁLISE_CARTEIRA

Benchmark	Percentual	Valor
CDI	47.51%	R\$ 20.689.458,49
IRF-M 1	41.10%	R\$ 17.895.980,56
IPCA	7.10%	R\$ 3.092.034,00
IMA-B 5	2.21%	R\$ 962.287,60
IBOVESPA	1.36%	R\$ 590.693,73
SMLL	0.72%	R\$ 313.086,99
Total	100%	R\$ 43.543.541,37

FONTE: UNO - Junho/2026



A carteira do AGRESTIPREV apresenta predominância em estratégias indexadas ao CDI, com 47,51% do patrimônio (R\$ 20.689.458,49), e ao IRF-M 1, com 41,10% (R\$ 17.895.980,56), reforçando o perfil conservador e de alta liquidez da alocação. As demais estratégias somam 11,39% e estão distribuídas em IPCA, IMA-B 5, IBOVESPA e SMLL. O BB FATORIAL segue o IBOVESPA com estratégia de ações Value, enquanto o CAIXA SMALL CAPS segue o SMLL com foco em Small Caps Value. Por reunirem empresas menores e adotarem Valuation, esses fundos tendem a apresentar maior volatilidade em ciclos de queda da bolsa.

CONCLUSÃO_CARTEIRA

Conforme o fechamento de maio de 2026, a carteira registrou rentabilidade acumulada de 5,39% no acumulado do ano, frente à meta atuarial de 5,52% (IPCA + 5,49% a.a.), resultando em diferença negativa de 0,13 ponto percentual no período. Esse resultado decorreu, principalmente, da elevação da inflação nos últimos meses, que pressionou a meta atuarial, e do desempenho negativo dos fundos de renda variável que compõem a carteira, em que o BB FATORIAL e o CAIXA SMALL CAPS refletiram a queda da bolsa no mês, com o Ibovespa recuando 7,22% e o SMLL 3,66% em maio. Tais resultados ocorreram em um ambiente caracterizado por juros elevados e inflação pressionada, fatores que historicamente reduzem a atratividade relativa dos ativos de renda variável.

Quanto à eventual realização de resgates em fundos com rentabilidade negativa, a Nota Técnica SEI nº 296/2023/MPS esclarece que "dentro do atual panorama normativo aplicável aos RPPS, não existe uma imposição normativa estrita que compeliria a manutenção de posições em fundos de investimentos com variação negativa na cota". Esse entendimento reforça que as decisões de alocação devem ser pautadas em critérios técnicos, considerando a estratégia de diversificação, o ambiente econômico, as oportunidades de investimento disponíveis e o processo de rebalanceamento da carteira.

Diante desse contexto, e considerando o cenário atual de juros elevados e inflação pressionada, recomenda-se a redução da exposição ao segmento de renda variável por meio do resgate dos fundos BB FATORIAL FIC AÇÕES e CAIXA SMALL CAPS ATIVO. Como alternativas de realocação dos recursos, destacam-se fundos indexados ao CDI, atualmente atrativos no patamar vigente da taxa Selic, bem como fundos atrelados ao IRF-M 1, que tendem a oferecer maior estabilidade de retorno no curto prazo, contribuindo para a preservação de capital e redução da volatilidade da carteira.

CONCLUSÃO_MOVIMENTAÇÕES

Conclui-se, portanto, que a estratégia de resgate integral das posições em fundos de renda variável, com subsequente realocação dos recursos em fundos de renda fixa indexados ao IRF-M I, mostra-se aderente ao atual cenário de juros elevados. Tal movimentação preserva o perfil conservador e a elevada liquidez da carteira, contribui para a redução da volatilidade e promove maior previsibilidade de retorno no curto prazo.

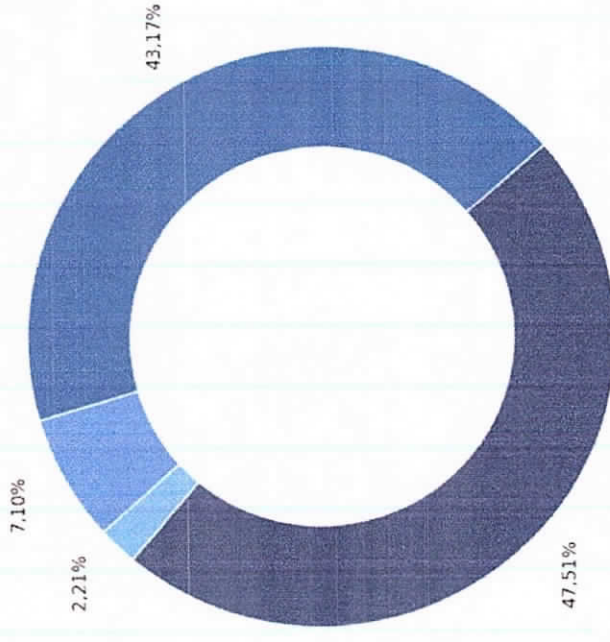
RESGATES		
CNPJ	NOME	VALOR R\$
07.882.792/0001-14	BB FATORIAL FIC AÇÕES	R\$ 590.693,73 (RESGATE TOTAL)
15.154.220/0001-47	CAIXA SMALL CAPS ATIVO FI AÇÕES	R\$ 313.086,99 (RESGATE TOTAL)
TOTAL		R\$ 903.780,72

APORTES		
CNPJ	NOME	VALOR R\$
11.328.882/0001-35	BB IRF-M I TP FIC RF PREVID	R\$ 590.693,73
10.740.670/0001-06	CAIXA BRASIL IRF-M I TP FI RF	R\$ 313.086,99
TOTAL		R\$ 903.780,72

CONCLUSÃO_MOVIMENTAÇÕES

Carteira Sugerida

BENCHMARK	% PL ATUAL	% PL SUGERIDO
CDI	47,51%	47,51%
IRF-M 1	41,10%	43,17%
IPCA	7,10%	7,10%
IMA-B 5	2,21%	2,21%
IBOVESPA	1,36%	0,00%
SMLL	0,72%	0,00%
TOTAL	100,00%	100,00%



BENCHMARKS
 CDI - R\$ 20.689.458,49
 IRF-M 1 - R\$ 18.799.761,28
 IPCA - R\$ 3.092.034,00
 IMA-B 5 - R\$ 962.287,60
 IBOVESPA - R\$ 0,00
 SMLL - R\$ 0,00



PARA TODOS
OS RPPS.



Posicione sua
câmera no QR Code
e conecte-se com
a gente!